



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
AVISO DE LICITAÇÃO	2
HOMOLOGAÇÕES	2



Glicério/SP - Quinta-feira, 18 de Junho de 2026 - Edição: 1471



Prefeitura Municipal de Glicério

Paço Municipal "Prefeito Issa Assad Issa"

Estado de São Paulo

Rua Prefeito Fuad Eid, 320 – fone/fax (018) 3647-9900 – CEP 16270-000

e-mail: secretaria@glicerio.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.481 de 18/06/2026.

Regulamenta os procedimentos relativos aos processos administrativos instaurados no âmbito do Município de Glicério.

HAIRTON KELSINE CARVALHO OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Glicério, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização dos procedimentos administrativos no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a ausência de regulamentação específica para determinadas fases e atos processuais administrativos;

DECRETA:

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Os procedimentos relativos aos processos administrativos instaurados no âmbito do Município de Glicério observarão, no que couber, as disposições previstas na Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, especialmente aquelas referentes à instrução, tramitação, apuração, defesa, julgamento e demais atos processuais.

Art. 2º A aplicação das normas da Lei Federal nº 8.112/1990 terá caráter subsidiário e complementar, devendo ser observadas, em qualquer hipótese, as disposições constantes do regime jurídico dos servidores públicos municipais, da legislação municipal vigente e os princípios constitucionais da administração pública.

Art. 3º Em caso de conflito entre as disposições da Lei Federal nº 8.112/1990 e a legislação municipal, prevalecerão as normas do regime jurídico próprio do Município de Glicério.

Art. 4º Os órgãos e autoridades competentes deverão assegurar, nos processos administrativos, o contraditório, a ampla defesa, o devido processo legal, a motivação dos atos administrativos e os demais princípios aplicáveis.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Glicério, 18 de junho de 2026.


Hairton Kelsine Carvalho Oliveira
Prefeito Municipal

Publicado no local de costume, e arquivada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Glicério, na data supra.


Vanessa Aguiar Goulart
Chefe da Divisão Administrativa e Convênios



Glicério/SP - Quinta-feira, 18 de Junho de 2026 - Edição: 1471

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 03/2.026

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 03/2.026

Encontra-se aberta no Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Glicério-SP, a **CONCORRÊNCIA nº 03/2026**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando a contratação de empresa especializada para **reforma do prédio do anfiteatro municipal, localizado na Rua Abrahão Issa, nº 237, CEP: 16.270-015, Glicério/SP..**

Abertura dos envelopes dar-se-á no dia 06/07/2026 às 08h30min.

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GLICÉRIO

www.glicerio.sp.gov.br, também de 2ª a 6ª feira, da 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, na Rua Prefeito Fuad Eid, nº 320, na cidade de Glicério -SP. Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo Telefone 18 3647 9904. E-mail: licitacoes2@glicerio.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Glicério, 18 de junho de 2.026.

HAIRTON KELSINE CARVALHO OLIVEIRA

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRENCIA 01/2026

GABINETE DO PREFEITO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

De acordo:

ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 01/2.026 DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, visando a contratação de empresa especializada para **reforma do prédio para instalação do centro de fisioterapia**, localizado na Rua Abrahão Issa, nº 224, Esquina com Avenida Doutor Pedro Toledo, Centro, CEP: 16.270.015, Glicério/SP, figurando licitante vencedora a empresa:

PINA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob no 25.276.950/0001-04, com sede a Alameda Valdemar Honorato da Silva, nº 284, Bairro Residencial Nova Aliança, na cidade de Buritama/SP, CEP: 15.292-622, para o lote 01, totalizando o valor de **R\$ 1.580.000,00 (Um milhão, quinhentos e oitenta mil reais)**, para execução dos serviços objeto deste processo.

Glicério, 18 de junho de 2.026.

HAIRTON KELSINE CARVALHO OLIVEIRA

Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRENCIA 02/2026



Glicério/SP - Quinta-feira, 18 de Junho de 2026 - Edição: 1471

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

De acordo:

ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 02/2.026 DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, visando a contratação de empresa especializada para **reforma do prédio do centro comunitário de juritis** localizado na Rua Castro Alves, Esquina com Rua Jorge Batista, CEP.: 16280-014, Centro, Distrito de Juritis, Glicério-SP, figurando licitante vencedora a empresa:

VEKY SERVIÇOS & VENDAS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob no 16.806.789/0001-02, com sede a Rua Guilherme Guerbias, nº 1315, Bairro Livramento, na cidade de Buritama/SP, CEP: 15.290-000, para o lote 01, totalizando o valor de **R\$ 324.900,00 (trezentos e vinte e quatro mil, novecentos reais)**, para execução dos serviços objeto deste processo.

Glicério, 18 de junho de 2.026.

HAIRTON KELSINE CARVALHO OLIVEIRA
Prefeito Municipal